



Evelyn Kamille Martins
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA

10.643

MATRÍCULA nº 10.643. Primeiro de Maio, 10 de junho de 2.020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 – protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). **DESCRIÇÃO:** Imóvel rural **62,6335ha**, denominado Fazenda Santa Carolina – Parte 01, Água da Pitangueira, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Azimute	Distância	Confrontações
CVRT-M-0087	-51°05'14,862"	-22°54'14,417"	383,07	137°39'	903,075	CNS: 08.454-1 Mat. 4384
CVRT-M-0088	-51°04'53,500"	-22°54'36,128"	447,23	45°10'	71,36	CNS: 08.454-1 Mat. 3562
CVRT-P-0431	-51°04'51,724"	-22°54'34,493"	446,94	45°12'	71,4	CNS: 08.454-1 Mat. 3368
CVRT-P-0432	51°04'49,946"	-22°54'32,858"	433,23	45°11'	60,98	CNS: 08.454-1 Mat. 606
CVRT-P-0433	-51°04'48,428"	-22°54'31,461"	432,08	45°11'	111,9	CNS: 08.454-1 Mat. 122
CVRT-P-0434	-51°04'45,642"	-22°54'28,898"	433,66	45°12'	109,85	CNS: 08.454-1 Mat. 8162
CVRT-P-0435	-51°04'42,907"	-22°54'26,382"	434,95	45°08'	132,87	Estrada Municipal
CVRT-P-0436	-51°04'39,602"	-22°54'23,336"	444,13	50°15'	90,91	Estrada Municipal
CVRT-P-0437	-51°04'37,149"	-22°54'21,447"	445,3	39°38'	84,89	Estrada Municipal
CVRT-P-0438	-51°04'35,249"	-22°54'19,322"	451,62	46°37'	139,69	Estrada Municipal
CVRT-P-0439	-51°04'31,686"	-22°54'16,204"	443,0	42°33'	55,92	Estrada Municipal
CVRT-P-0440	-51°04'30,359"	-22°54'14,865"	438,68	201°36'	73,89	Rodovia PR-445
CVRT-P-0441	-51°04'31,314"	-22°54'17,098"	442,06	199°23'	86,72	Rodovia PR-445
CVRT-P-0442	-51°04'32,324"	-22°54'19,757"	445,9	198°47'	105,45	Rodovia PR-445
CVRT-P-0443	-51°04'33,516"	-22°54'23,002"	448,57	198°54'	81,55	Rodovia PR-445
CVRT-P-0444	-51°04'34,443"	-22°54'25,510"	450,82	199°06'	52,94	Rodovia PR-445
CVRT-P-0445	-51°04'35,051"	-22°54'27,136"	451,02	198°28'	47,75	Rodovia PR-445
CVRT-P-0446	-51°04'35,582"	-22°54'28,608"	450,55	199°14'	48,87	Rodovia PR-445
CVRT-P-0447	-51°04'36,147"	-22°54'30,108"	450,12	198°33'	48,87	Rodovia PR-445
CVRT-P-0448	-51°04'36,693"	-22°54'31,614"	451,21	199°02'	48,92	Rodovia PR-445
CVRT-P-0449	-51°04'37,253"	-22°54'33,117"	453,62	198°22'	45,64	Rodovia PR-445
CVRT-P-0450	-51°04'37,758"	-22°54'34,525"	457,26	199°11'	36,84	Rodovia PR-445
CVRT-P-0451	-51°04'38,183"	-22°54'35,656"	459,98	198°55'	32,95	Rodovia PR-445
CVRT-P-0452	-51°04'38,558"	-22°54'36,669"	462,22	199°52'	26,99	Rodovia PR-445
CVRT-P-0453	-51°04'38,880"	-22°54'37,494"	464,5	200°56'	20,82	Rodovia PR-445
CVRT-P-0454	-51°04'39,141"	-22°54'38,126"	466,08	201°25'	21,61	Rodovia PR-445
CVRT-P-0455	-51°04'39,418"	-22°54'38,780"	467,67	202°44'	19,68	Rodovia PR-445
CVRT-P-0456	-51°04'39,685"	-22°54'39,370"	469,1	204°55'	22,12	Rodovia PR-445
CVRT-P-0457	-51°04'40,012"	-22°54'40,022"	470,96	205°06'	32,58	Rodovia PR-445
CVRT-P-0458	-51°04'40,497"	-22°54'40,981"	473,28	206°03'	32,36	Rodovia PR-445
CVRT-P-0459	-51°04'40,996"	-22°54'41,926"	475,24	207°05'	22,15	Rodovia PR-445
CVRT-P-0460	-51°04'41,350"	-22°54'42,567"	476,32	209°37'	15,85	Rodovia PR-445
CVRT-P-0461	-51°04'41,625"	-22°54'43,015"	477,11	215°19'	18,93	Rodovia PR-445
CVRT-P-0462	-51°04'42,009"	-22°54'43,517"	477,89	221°57'	18,08	Rodovia PR-445
CVRT-P-0463	-51°04'42,433"	-22°54'43,954"	478,53	231°40'	22,78	Rodovia PR-445
CVRT-P-0464	-51°04'43,060"	-22°54'44,413"	479,12	239°47'	16,32	Rodovia PR-445
CVRT-P-0465	-51°04'43,555"	-22°54'44,680"	479,99	246°47'	20,37	Rodovia PR-445
CVRT-P-0466	-51°04'44,212"	-22°54'44,941"	479,88	249°05'	233,04	Rodovia PR-445
CVRT-P-0467	-51°04'51,851"	-22°54'47,644"	487,57	238°22'	8,1	Rodovia PR-445
CVRT-P-0468	-51°04'52,093"	-22°54'47,782"	487,43	234°30'	20,83	Rodovia PR-445
CVRT-P-0469	-51°04'52,688"	-22°54'48,175"	487,22	231°32'	17,36	Rodovia PR-445
CVRT-P-0470	-51°04'53,165"	-22°54'48,526"	487,02'	227°57'	20,03	Rodovia PR-445
CVRT-P-0471	-51°04'53,687"	-22°54'48,962"	486,5	226°00'	16,48	Rodovia PR-445
CVRT-P-0472	-51°04'54,103"	-22°54'49,334"	485,97	226°09'	22,92	Rodovia PR-445
CVRT-P-0473	-51°04'54,683"	-22°54'49,850"	485,15	225°18'	85,03	Rodovia PR-445
CVRT-P-0090	-51°04'56,804"	-22°54'51,794"	482,26	320°17'	1066,05	Estrada Municipal
CVRT-P-0474	-51°05'20,703"	-22°54'25,136"	388,21	47°57'	6,06	Córrego do Jacú
CVRT-P-0475	-51°05'20,545"	-22°54'25,004"	384,06	35°55'	30,31	Córrego do Jacú
CVRT-P-0476	-51°05'19,921"	-22°54'24,206"	382,02	324°23'	16,16	Córrego do Jacú

SEGUE NO VERSO

CVRT-P-0477	-51°05'20,251"	-22°54'23,779"	383,62	36°33'	143,16	Córrego do Jacú
CVRT-P-0478	-51°05'17,259"	-22°54'20,041"	382,91	56°09'	23,2	Córrego do Jacú
CVRT-P-0479	-51°05'16,583"	-22°54'19,621"	381,94	15°33'	73,29	Córrego do Jacú
CVRT-P-0480	-51°05'15,893"	-22°54'17,326"	382,98	85°16'	24,31	Córrego do Jacú
CVRT-P-0481	-51°05'15,043"	-22°54'17,261"	379,06	26°15'	19,0	Córrego do Jacú
CVRT-P-0482	-51°05'14,748"	-22°54'16,707"	381,0	338°02'	40,47	Córrego do Jacú
CVRT-P-0483	-51°05'15,279"	-22°54'15,487"	381,45	19°51'	35,0	Córrego do Jacú

As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL) –

CERTIFICAÇÃO: 629d3326-18a0-4900-a8e6-0f255b997cb3. Data da Certificação: 06/01/2020, Data da Geração: 07/01/2020. **CODIGO DO IMÓVEL:** no INCRA: **7142320009493.** **PROPRIETÁRIOS:** 25% de **MARILENA APARECIDA CASANOVA**, RG: 812.033-1-PR e CPF: 362.341.689-49, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Vinte, nº 750, nesta cidade; 25% a **RODOLFO CASANOVA NETO**, RG: 829.330-PR e CPF: 324.055.109-87, brasileiro, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vinte, nº 750, nesta cidade; 12,50% a **MARIO CASANOVA**, RG: 1.174.790-SSP/PR e CPF: 363.307.441-04, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Emílio Tonin, nº 70, nesta cidade; 12,50% a **DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA**, RG: 3.352.716-0-SSP/PR e CPF: 209.631.739-87, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Emílio Tonin, nº 70, nesta cidade; 12,50% a **FORTUNATO CASANOVA JÚNIOR**, RG: 1.174.786-SSP/PR e CPF: 367.437.129-49, brasileiro, separado, agricultor e comerciante, residente e domiciliado na Fazenda Santa Carolina – Água da Pitangueira, BR 445, Km 10, nesta cidade, e 12,50% a **ROSINEIDE XICARELI**, RG: 3.510.199-3-SSP/PR e CPF: 365.544.809-0, brasileira, comerciante, separada, residente e domiciliada na Rua Vinte, nº 750, nesta cidade. Imóvel com cadastro ambiental rural nº **PR-4120507-A1B7FA1BAA304F00946260D4F97A9AFF.** **MATRÍCULA ANTERIOR: 5.522** deste Ofício. Emolumentos: 30,00 VRC (R\$ 5,79). Dou Fé, Evelyn Kamille Martins – Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.1-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 – protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). **TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO.** Mediante requerimento assinado por Stephano Augusto Xicareli Casanova e cópia autenticada da Certidão do Assento de Óbito (Matrícula nº 08061401552015400086177006682341, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil da Comarca Londrina-PR), averbo o falecimento de **FORTUNATO CASANOVA JÚNIOR**, ocorrido em 04/03/2015. Emolumentos - 60 VRC - (R\$ 11,58). Dou fé, Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.2-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). **TRANSPORTE DE ÔNUS.** Conforme Ofício Circular nº 243/02 (Protocolo nº 127484/02) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 13 do Diário da Justiça de 11 de outubro de 2002, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) – a receber. Dou fé, Evelyn Kamille Martins – Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.3-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). **TRANSPORTE DE ÔNUS.** Em cumprimento ao Mandado de Indisponibilidade de Bens e Citação, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 109/2002, em que é requerente o Ministério Público e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé, Evelyn Kamille Martins – Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.4-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). **TRANSPORTE DE ÔNUS.** Em cumprimento ao Ofício nº 478/2003, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 301/2003, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR Dr. Celso Seikiti Saito, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé, Evelyn Kamille Martins – Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins



Evelyn Kamille Martins
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Em

10.643

AV.5-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Conforme Ofício nº 142/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa e Reparação do Dano Decorrente c/c Pedido Cautelar, Inaudita Altera Parts, de indisponibilidade de Bens, nº **219-78.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Mario Casanova, Muniz e Fernandes Ltda-Me e Rosangela Guandalin, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé, Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.6-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.8.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Conforme Ofício nº 180/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº **0000539-31.2014.8.16.0138**, desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos - 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.7-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Conforme Ofício nº 182/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº **0000847-67.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos - 371 VRC (R\$ 67,57) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.8-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 000788-11.2016.8.16.0138, em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Funrejus no valor de R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 850,5 VRC - (R\$ 164,15) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.9-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 426.826,63 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 853,65 - a recolher. Emolumentos - 1293 VRC - (R\$ 249,55) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.10-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José

Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1152-12.2018.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.638,03 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 63,27 - a recolher. Emolumentos - 1095 VRC - (R\$ 211,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martis - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martis

R.11-10.643 - Primeiro de Maio, 10 de junho de 2020. (Prenot. 54.400 de 29/04/2020 - protocolo estendido conforme suscitação de dúvida autos nº 518-45.2020.16.0138). TRANSPORTE DE ÔNUS. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 860-66.2014.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.592,66 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Funrejus no valor de R\$ 9,18 - a recolher. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 72,95) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martis - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martis